# Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 24 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre a concessão de diárias e de ajuda de custo nos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas e dá outras providên cias.

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 24 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Conselho Fe deral de Nutricionistas, transforma o Cargo de Assessor de Comunicação em Assessor de Diretoria e dã outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 24 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre o Registro e a Inscrição de Pessoas Jurídicas nos Conselhos Regionais de Nutricionistas e da outras providências. Esta Resolução revoga as Resoluções CFN nºs 087/88 e 094/89 e de mais disposições em contrário.

MIRIAM SHEILA SIEBEL Conselheira Secretária MARIA HELENA VILLAR Presidente

(Of. nº 283/92)

# CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA RETIFICAÇÃO

No D.O. de 14-7-92, pag. 9201, no título, onde se lê: Conse lho Regional de Técnicos em Radiologia, leia-se: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Presidência

ATO Nº 1.056, DE 22 DE JULHO DE 1992

0 MINISTRO-PRESIDENTE DO TRIBUMAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso
de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 49,
da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, resolve:

Proceder às seguintes alterações no Quadro de Detalhamento de Despesas publicado no Diário Oficial da União Seção I, de 16/03/92, das Unidades da Justiça do Trabalho, abaixo discriminadas:

FONTE 100 CR\$ 1.000,00

#### 72115 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTICA DO TRABALHO

Programa: 1508204952013.0001 - ENCARGOS COM INATIVOS

De : 3190.01 ~ 255.200 Para : 3190.92 ~ 255.200

(Of. no 358/92)

LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO

